

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB) |   |        |
|--|---|--------|
| Reunião  | Ordinária   | Nº 475 |
| Decisão da CEECA   | Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura Nº |        |
|  | 1134/2017   |        |
| Referência   | Processo nº 1075987/2017                                  |        |
| Interessado  | HELAYNE JOYCE PORTO DO NASCIMENTO                         |        |

**EMENTA:** Homologação da Anotação do Curso de ENGENHARIA CIVIL da requerente HELAYNE JOYCE PORTO DO NASCIMENTO, no âmbito deste Conselho.

## **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 475, apreciando o Processo Nº 1075987/2017, que trata sobre solicitação de Anotação do Curso de ENGENHARIA CIVIL, no âmbito deste Conselho o qual foi ministrado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão - Sao Luis - Monte Castelo e; considerando que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso "ad referendum", de acordo com a Decisão nº 652/2017-CEECA (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, DECIDIU por unanimidade a homologar a Anotação do Curso de ENGENHARIA CIVIL a requerente HELAYNE JOYCE PORTO DO NASCIMENTO (Processo 1075987/2017), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Hugo Barbosa de Paiva Júnior (CEP); Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB); Dinival Dantas de França Filho (SENGE-PB), Antonio Ferreira Lopes Filho (IBAPE); Marco Antonio Ruchet Pires (IBAPE-PB); Paulo Ricardo Maroja Ribeiro (SENGE-PB), Maria Veronica de Assis Correira (SENGE-PB); Giuseppe Toni Filho (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB); Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB); Ovídio Catão Maribondo da Trindade (CEP-PB); Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP-PB); Denison Palmeira Ramos (CEP).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins Coordenador da CEECA – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)